



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12515, DE 08 DE JULHO DE 2011

Subordina à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, em caráter experimental, a Assessoria Especial de Participação Comunitária

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Assessoria Especial de Participação Comunitária fica subordinada, em caráter experimental, à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de julho de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo